

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 566 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Ético-Disciplinar Coren-MS n. 002/2024.

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento da Conselheira relatora designada na Portaria N. 193 de 17 de julho de 2025.

Art. 1º Designar a conselheira Sr^a Paula Fernanda de Almeida Mendes de Abreu, Coren-MS n. 823143-TE, para emitir Parecer Conclusivo com relação ao que consta nos autos do PED n. 002/2024.

Art. 2º A referida conselheira terá prazo de 30 (trinta) dias para

Art. 3º apresentar o parecer, de acordo com o artigo 76º do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, Resolução Cofen n. 706/2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de novembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias

Presidente

Coren-MS nº 175.263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Secretária

Coren-MS nº 96.606-ENF

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé. 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – Vila Planalto - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: www.corenms.gov.br